



**DECRETO Nº 435 DE 14 DE JANEIRO DE 2005.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELCIRA DE OLIVEIRA COUTINHO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no inciso V, artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, é incumbência de o Município oferecer a Educação Infantil em creche e pré-escolas, e, com prioridade o ensino fundamental.

CONSIDERANDO que a finalidade da Educação Básica é desenvolver os educandos, assegurando-lhes a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

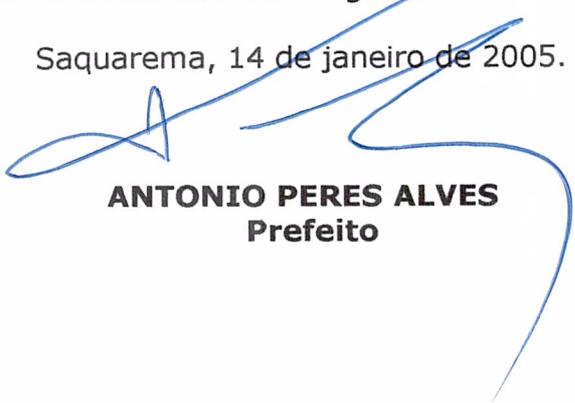
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para os alunos da Pré-escola da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série do Bairro Água Branca – 2º Distrito – Saquarema.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL ELCIRA DE OLIVEIRA COUTINHO** localizada à Estrada da Água Branca, s/nº - Bacaxá – 2º Distrito – Saquarema – RJ.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de janeiro de 2005.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito